

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV****LEI Nº 7.674, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Considera de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SOS VIDA PELA PAZ NO TRÂNSITO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Considera-se de Utilidade Pública a **Associação SOS Vida Pela Paz no Trânsito**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 9 de maio de 2019, inscrita sob o CNPJ nº 34.362.902/0001-90, com sede na Travessa Coronel Eurípedes Bezerra, Quadra 9, casa 3, Jardim Eldorado, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-270, registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA, em 10 de junho de 2019, microfilme nº 323.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 30 DE JULHO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 175/2024 de autoria da Vereadora Concita Pinto).

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes  
Código identificador: 1640ecae-c70e-46c0-b447-bb976db740ea

**LEI Nº 7.673, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Considera de Utilidade Pública o **INSTITUTO YLÚGUERE DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Considera-se de Utilidade Pública o **Instituto Ylúguere de Educação, Política e Cultura Afro-Brasileira**, associação de direito privado sem fins lucrativos, fundado em 20 de novembro de 2014, inscrito sob o CNPJ nº 24.951.534/0001-61, com sede na Rua Trinta, 21B, Quadra 56, bairro Areinha, São Luís - MA, CEP: 65.032-140, registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA (Cartório Cantuária de Azevedo), em 17 de maio de 2016, microfilme nº 54.433.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 30 DE JULHO DE 2024, 203º

DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 125/2024 de autoria do Vereador Coletivo Nós).

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes  
Código identificador: de5e07e5-4e0e-4635-bc7a-d7dcca0b0182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****PORTARIA Nº 4.942/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 00336.0.002026/2024.

**RESOLVE:** DECLARAR VAGO o cargo de Professor Nivel Superior 4, ocupado pela servidora **DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 46173, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em decorrência de sua posse em outro cargo publico, junto a Prefeitura de Pago do Lumiar/MA, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 06/06/2024 e se estendendo a 05/06/2027.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: 4b25206c-fbab-482a-80f4-6167a87218f4

**PORTARIA Nº 4.935/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM nº 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 173 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 00612.9.025195/2024.

**RESOLVE:** Conceder à servidora **MARCIA REGINA PEREIRA ANDRADE**, Matrícula nº 11515, Cargo: Agente Administrativo, Nível VI, Padrão J, lotada no Instituto Previdência e Assistência do Município — IPAM, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, no Cargo de Diretora Estadual do FETRAM/CUT, no período de 25/07/2024 a 25/07/2028.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: b9486e92-6d14-445b-b047-906d219506b8

**PORTARIA Nº 4.899/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM nº 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Processo nº 00774.5.003789 /2024.

**R E S O L V E:** Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por